

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 285/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH:

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro -RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
VALDECI PAULO PADILHA contra
METALÚRGICA LIESS S/A.

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prévio, 13^osal. prop., Férias prop., Sal.atras., Horas ext.
F.G.T.S. Sub. total: CR\$ 171,05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 285/73.
Em 16/07/1973

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezesesseis dias do mês de julho de 19 73.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

VALDECI PAULO PADILHA.

(Reclamante)

Servente.

(Profissão)

Solteiro.

(Estado Civil)

Brasileiro.

(Nacionalidade)

Residente à Rua Álvaro Moraes, s/nº (Pensão Nunes) N/Cidade, portado da C. P. —

N.º 07373, Série 277ª, e apresentou a seguinte reclamação contra

METALÚRGICA LIESS S/A.

(Reclamado)

Reparação de Vagões.

(Atividade)

domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, s/nº - N/Cidade.-

DECLAROU:

(Rua e número)

Que seu CPF é de número 161136830 - 87; Que trabalhou para a reclama da de 6/6/73 até 13/7/73, quando foi despedido sem justa causa; Que era servente, percebendo o salário de CR\$1,20 por hora; Que fazia horas extraordinárias diariamente; Que tem salário atrasado correspondente a três dias e horas extras (9:30) horas a receber.-

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- a)- Aviso prévio (8 dias): CR\$ 76,80.
- b)- 13º salário proporcional (2/12): CR\$ 19,20.
- c)- Férias proporcionais (2/12): CR\$ 32,00.
- d)- Salários atrasados: CR\$ 28,80.
- e)- Horas extras atrasadas: CR\$ 14,25.
- f)- F.G.T.S. (Guias de A.M., cód.01): a calcular.

Sub. total: CR\$171,05

O reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (23) vinte e três de JULHO/1973, às (14:00) quatorze horas, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Valdeci Paulo Padilha
Reclamante.:

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

1. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º
Em 1 1 1973

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *prática*
ao reclamante, pelo oficial de
Dou 16. *prática.*

Montenegro, 16 de 97 de 1973.



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 285/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. **METALÚRGICA LIESS S/A.**
Rua Osvaldo Aranha, s/nº - N/CIDADE.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **Valdeci Paulo Padilha.**

Reclamado : **Metalúrgica Liess S/A.**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro.Rs.** na rua

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º _____, no dia **VINTE E TRÊS**

(**23**) do mês de **JULHO/1 973,** às **quatorze** (**14:00**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 16 de **julho** de 19 **73.**

ciente:
Metalúrgica Liess S/A
Filial Montenegro

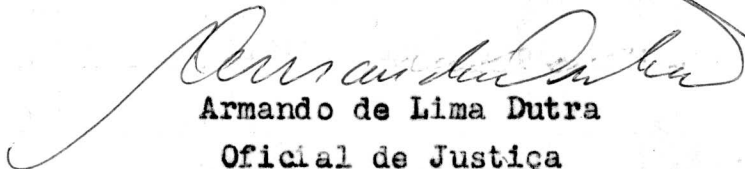
Oscar Pascoal Bianchi
Engenheiro de Produção

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14,00 horas, à Rua Oswaldo Aranha s/nº, - sendo aí, notifiquei a Metalúrgica Liess S.A., na pessoa de seu Engenheiro de Produção, DR. OSCAR - PASCOAL BIANCHI, tendo o mesmo assinado a contra - fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 17 de julho de 1.973.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça





4
285

PROCESSO N°.....285/73..

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três, às quinze e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VALDECI PAULO PADILHA, reclamante, e METALÚRGICA LIESS S/A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salários atrasados, horas extras e F. G.T.S. Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto, Bel. José Azambuja Netto, que juntou Carta de Preposição. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo, nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$ 150,00, contra recibo de plena e geral quitação, entregando-lhe ainda neste ato as guias de AM, código 01. Custas de R\$ 15,00, pela reclamada. A Junta homologou. CGC do reclamado 92765833/004. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[Handwritten signature of Nestor Flores]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of André Luiz Mottin]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of Valdeci Paulo Padilha]
Valdeci Paulo Padilha
Reclamante

[Handwritten signature of José Azambuja Netto]
José Azambuja Netto
Reclamado

[Handwritten signature of Maurício Fortes]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

5
67

MONTENEGRO, 23 DE JULHO DE 1973.

Exmo. Sr.
Dr. Juiz Presidente da J.C.J.
Montenegro - RS

Pela presente, apresentamos o nosso funcionário Sr. José Azambuja Netto que, como preposto nomeado, deverá acompanhar em todos os seus trâmites legais, a reclamatória trabalhista intentada por Valdeci Paulo Padilha, contra nossa firma.

Metalúrgica Ließ S/A
Filial Montenegro





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
127

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e 73, nesta cidade de MONTENEGRO-RS, às _____ horas, na Secretaria desta _____ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante VALDECI PAULO PADILHA (Representação quando houver) e o Reclamado METALÚRGICA LIESS S/A. (Representação quando houver) acôrdo celebrado e por êste último me foi dito que, em cumprimento a _____ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) relativa a o processo nº 285/73.

Pelo reclamante foi dito que recêbia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Maurício Fortes

 Chefe de Secretaria
MAURÍCIO FORTES

Valdeci Paulo Padilha

 Reclamante

João Paulo Luiz Netto

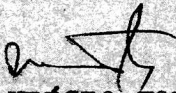
 Reclamado

4
127

CONTA DE EMOLUMENTOS DO PROCESSO Nº 285/73.

Autuação G\$ 0,29
 Notificação c/dilig. G\$ 11,89
 Audiência inicial G\$ 0,29
TOTAL G\$ 12,47

Montenegro, 23,07.73


MAURÍCIO FORTES
 ENCARREGADO DO SERCE

A presente folha contém dois documentos. 127


01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 285/73	03 - CPF ou CGC CGC 92765833/004	04 - GUIA N.º 124/73
-------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Metalúrgica Liess S/A

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
 (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.
av. Osvaldo Aranha, s/nº

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Montenegro

(03) SIGLA DA F.
RS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS	3.ª VIA	07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	VALOR C.R\$
		(01) Emolumentos Epr 1.450	12,47
		(02) Custas 1,505	
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		(03) 12,47	

09 RECLAMANTE
Valdeci Paulo Padilha

10 - RECLAMADO
Metalúrgica Liess S/A

11 - AUTENTICAÇÃO

RECEBIMOS a importância de
 Duas vias foram autenticadas no
 câmbio
23 JUL 1973
 BANCO DE BRASIL S. A.
 MONTENEGRO (RS)


12,47

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 285/73	03 - CPF ou CGC CGC 92765833/004	04 - GUIA N.º 73/73
-------------------------	------------------------------------	--	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Metalurgica Liess S/A

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, ARTO.
av. Osvaldo Aranha, s/nº

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Montenegro

(03) SIGLA DA U.F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO

3.ª
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Montenegro

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	1.505	15,00
(03) Impartância acima de 100 dias		15,00

09 - RECLAMANTE
Valdeci Paulo Padilha

10 - RECLAMADO
Metalúrgica Liess S/A

11 - AUTENTICAÇÃO

RECEBEMOS a importância acima
Duas vias foram autenticadas me-
cânicamente

23 JUL 1973

BANCO MONTENEGRO (RS) S. A.

15,00 Cr\$

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu-
sões ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 24, 7, 73

MF

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

MF
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA